



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015-SEMED
PROCESSO Nº 386/2018-SEMED

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 008/2015-SEMED DE
CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA
EMEF HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED
(CONTRATANTE) E NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS
LTDA – ME (CONTRATADA)

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ME**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.370.510/0001-08**, com sede na Rodovia Transcoqueiro, Rua Panamericana, passagem Evangélica, nº 22, Bairro: Coqueiro, Cidade: Ananindeua-Pa. CEP: 67.113-540, neste ato representada por seu Representante Legal **Sr. ANTONIO PINTO DE MESQUITA FILHO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº. 3607475 – SSP/PA, **CPF/MF** nº 710.370.472-49, residente e domiciliado na Rua São Jorge. Passagem Evangelista, 10, Bairro: Coqueiro. Ananindeua/PA. CEP: 67.113-540, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 008/2015-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigorará, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do **Contrato Administrativo nº 008/2015-SEMED**, de prestação de serviço de engenharia para a execução da construção do **GINÁSIO POLIESPORTIVO DA EMEF HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 17 de março de 2018 a 09 de setembro de 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste Termo Aditivo será de 150 (cento e cinquenta) dias, a iniciar em 17 de março de 2018 a 10 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, justifica-se o pleito pela necessidade de recuperação de alguns serviços danificados por vandalismo e a demora na ligação do ramal de água fria para execução dos testes nas tubulações

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 008/2015-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua/PA, 12 de março de 2018.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Antonio Pinto de Mesquita

NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ME
ANTONIO PINTO DE MESQUITA FILHO
Contratada/Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF Nº _____

Bleida Maria Reis Alencar
121.847.772-91

NOME _____
CPF Nº _____

Roberto Salomão Alves
212.880.072-72





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 386/2018-SEMED

CONTRATO Nº 008/2015-SEMED

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015-SEMED.

PARTES: NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME, neste ato representada pelo SR. ANTONIO PINTO DE MESQUITA (CONTRATADO) e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (CONTRATANTE);

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do Contrato Administrativo nº. 008/2015-SEMED, de prestação de serviço de engenharia para realizar a construção do GINÁSIO POLIESPORTIVO DA EMEF HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA, em conformidade com a Tomada de Preços nº. TP.2015.002.PMA.SEMED e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de recuperação de alguns serviços danificados por vandalismo e a demora na ligação do ramal de água fria para execução dos testes nas tubulações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 17 de março de 2018 a 09 de setembro de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, a iniciar em 17 de março de 2018 a 10 de agosto de 2018.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 12 de março de 2018.

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO- Secretária Municipal de Educação (Contratante) e NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, neste ato representado por ANTONIO PINTO DE MESQUITA (Contratada).

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

PORTARIA N.º 025 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal n.º 17.423/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 007 de 16 de fevereiro de 2018, publicada no DOM N.º 2835 de 19/02/2018, a qual concedeu meia diária ao servidor JOELMIR MACHADO BARROS, lotado nesta SEMCAT e a ERRATA DE PUBLICAÇÃO, publicada no DOM N.º 2842, de 28/02/2018, a contar de 13 de março de 2018.

Lenice Silva Antunes
Secretária Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho
SEMCAT

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 43.2018 - GAB.SEMED Ananindeua, 06 de MARÇO de 2018.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, do quadro de pessoal desta Secretaria de Educação, para exercer a função de **Gestora** da respectiva Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, até ulterior deliberação.

Nº	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Unidade Escolar
01	32602	RAQUEL OLIVEIRA TAVARES GUEDES	PROFESSOR NIVEL II	EMEF CANDIDA DE SOUZA

Art. 2º - Este ato condiciona-se em decorrer de seu exercício aos seguintes requisitos:
I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor(a) designado(a);
II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;
III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática do Ensino Público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Ananindeua, 06 de março de 2018.

Claudia do Socorro Silva de Melo
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 44.2018 - GAB.SEMED Ananindeua, 06 de MARÇO de 2018.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, do quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função de **Secretária Escolar**, da respectiva Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, a partir desta data com jornada mensal de 180 horas, equivalentes a 6 horas diárias, até ulterior deliberação.

Nº	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Unidade Escolar
01	313009	DEUZARINA BENTES DA SILVA	DAS-03	CMREI ANA LUCIA DE ALMEIDA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de Ananindeua,
06 de março de 2018.

Claudia do Socorro Silva de Melo
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 45.2018 - GAB.SEMED Ananindeua, 06 de MARÇO de 2018.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, do quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função de **Gestora** da respectiva Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, até ulterior deliberação.

Nº	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Unidade Escolar
01	066052	ANA AMELIA OLIVEIRA REIS	PROFESSOR NIVEL II	UEI UNIDOS VENCEREMOS

Art. 2º - Este ato condiciona-se em decorrer de seu exercício aos seguintes requisitos:
I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor(a) designado(a);
II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;
III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática do Ensino Público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Ananindeua, 06 de março de 2018.

Claudia do Socorro Silva de Melo
Secretária Municipal de Educação

8º TERMO ADITIVO**EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO**

PROCESSO N.º 386.2018-SEMED

CONTRATO N.º 008.2015-SEMED

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008.2015-SEMED.

PARTES: NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME, neste ato representada pelo SR. ANTONIO PINTO DE MESQUITA (CONTRATADO) e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (CONTRATANTE);

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do Contrato Administrativo n.º 008.2015-SEMED, de prestação de serviço de engenharia para realizar a construção do GINÁSIO POLIESPORTIVO DA EMEF HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA, em conformidade com a Tomada de Preços n.º TP.2015.002.PMA.SEMED e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de recuperação de alguns serviços danificados por vandalismo e a demora na ligação do ramal de água fria para execução dos testes nas tubulações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 17 de março de 2018 a 09 de setembro de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, a iniciar em 17 de março de 2018 a 10 de agosto de 2018.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 12 de março de 2018.

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO- Secretária Municipal de Educação (Contratante) e NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, neste ato representado por ANTONIO PINTO DE MESQUITA (Contratada).

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 387.2018-SEMED

CONTRATO Nº 009.2015-SEMED

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009.2015-SEMED.

PARTES: NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME, neste ato representada pelo SR. ANTONIO PINTO DE MESQUITA (CONTRATADO) e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (CONTRATANTE);

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do Contrato Administrativo nº.

009.2015-SEMED, de prestação de serviço de engenharia para realizar a construção do GINÁSIO POLIESPORTIVO DA EMEF LIBERDADE, em conformidade com a Tomada de Preços nº. TP.2015.001.PMA.SEMED e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA: Retardamento na finalização de alguns serviços devido o deslocamento da rede de distribuição principal de água fria para passagem da rede de água pluvial de esgoto das águas da quadra.

PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 15 de março de 2018 a 11 de setembro de 2018.

PRazo DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, a iniciar em 15 de março de 2018 a 12 de agosto de 2018.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 12 de março de 2018.

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO- Secretária Municipal de Educação (Contratante) e NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, neste ato representado por ANTONIO PINTO DE MESQUITA (Contratada).

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 004, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso V, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.912, de 07 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos, previsto no Parágrafo Único do art. 1º da Lei Municipal nº 2.912/2017, para o dia 09 de abril de 2018;

Art. 2º - A prorrogação concedida no artigo anterior desta portaria só produzirá efeitos aos contribuintes que protocolaram o requerimento junto à Secretaria de Gestão Fazendária até o dia 28 de fevereiro de 2018;

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de março de 2018

THIAGO CUNHA DA CUNHA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO Nº 012.2017 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços de Rede de Drenagem de Água Pluvial Urbana Superficial e Terraplenagem na Rua Angélica, localizadas no Bairro do Centro, situada no município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 13 de março de 2018 fica prorrogado por mais 75 (setenta e cinco) dias, encerrando-se em 27 de maio de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2018.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
Carlos Demétrio Cordeiro Gouvêa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041.2016 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA – LOCATÁRIA, representada por PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS e CLINICA MATERNO INFANTIL HANNA LTDA – LOCADORA, situada no Conjunto Cidade Nova V, Tv WE 56, nº 1272, Bairro do Coqueiro, inscrita no CNPJ/MF nº 16.623.471/0001-96, representada por HANNA KASANDRA MOTA GUARANY.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 041/2016 – SESAU, cujo objeto é "Locação de imóvel urbano para fins não residenciais situado no Conjunto Cidade Nova V, WE 56, nº 1272, Bairro do Coqueiro, CEP: 67.133-390, neste Município, destinado à instalação da UNIDADE HOSPITALAR MUNICIPAL DR. CELSO LEÃO". Pelo período de 04 (três) meses, a contar de 17 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTES	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
10.122.0021.2.041 Apoio as ações administrativas	33.90.39.10	10.100	R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais)	R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 17.12.2017 a 17.04.2018.

SIGNATÁRIOS: PAULO SAINT JEAN TRINDADE DE CAMPOS – Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua (LOCATÁRIA) e HANNA KASANDRA MOTA GUARANY (LOCADORA).